



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 100/81
Lote 147C Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n° 26/2010, de 03 de março e artigo 8° do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento n° 100/81, requerido pelo proprietário do lote 147C, sito Lugar de Fonte Pedrinha (Rua de Buarcos) freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n° 4042/79, pertencente a Herdeiros de Alfredo Aires Gouveia Allen.

A alteração ao loteamento requerida por Telmo Fernando Paulos Cordeiro consiste relativamente ao lote 147C, na construção de alpendre lateral com 30,00m², em substituição de uma pérgula e de um anexo no logradouro com 6,50m².

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 13.00 horas e das 14 horas às 18.00 horas, no Departamento do Urbanismo, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 25 de junho de 2014

O Vice-Presidente,

(Dr. Luís Filipe Araújo)